

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00011/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 129 /2022 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00016/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00043/2022 – FMS – PMBEX, DO MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ n° 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, n° 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00, situada na AV. FELICIANO BATISTA AMORIM, 1116, BAIRRO JUÁ, GUARABIRA-PB, CEP: 58.200-000, TEL.: (83) 3271-3480, E-MAIL: EQUIPASAÚDE@OUTLOOK.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): ELDER DA COSTA CARVALHO, RG: 529424095 SSP/PB, CPF: 381.998.868-89, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal n° 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto n° 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar n° 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar N° 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal n° 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 3.555/2000, pela Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I que é parte integrante do presente Contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
 - 6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
 - 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 10 de maio de 2022.



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.836.183/0001-00
ELDER DA COSTA CARVALHO
RG: 529424095 SSP/PB
CPF: 381.998.868-89
CONTRATADA

EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.836.183/0001-00
Avenida Feliciano Batista de Amorim
nº 1116 - Bairro: Juá
Guarabira-PB - Cep: 58.200-000

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: João Paulo marinho da silva

2ª) NOME: Rogério P. S. de S. L. Silva

RG: _____

RG: _____

CPF: 131.230.184-82

CPF: 102.366.544-29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

ANEXO I

| LOTE ÚNICO | | | | | | |
|------------|--|--------|------|-----------------------|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID | FABRICANTE/ MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | <p>RAIO X HOSPITALAR FIXO 600MA: MESA DE COMANDO: Mesa de comando microprocessada com teclado Soft-touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos. Tecla de liga/desliga Teclado com comando duplo de seleção de Kv, kV maior com variação em passos de 10kV aproximadamente kV menor com variação em passos de 2kV aproximadamente Seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2 s Seleção de mA com os seguintes valores Foco fino: 50 /100 mA Foco grosso : 200 / 320 /400 / 500/ 630 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada Seleção de Postos de Trabalho: Coluna(sem Bucky) Bucky1 (Bucky mural) Bucky2 (mesa Bucky) Teclapara disparo de Raios – X; Tecla para preparo de RX Demais características Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampola; Bloqueio de técnicas de operações prejudiciais a ampola; Aviso sonoro e luminoso em caso de bloqueios e durante a exposição.</p> <p>TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO: Rendimento de 630 mA / 125 KV; Imerso em óleo isolante especial, tratado a vácuo; Unidades retificadoras de silício para 125 KVp onda completa; Receptáculo Universal tipo “Federal Standard”. CABOS DE ALTA TENSÃO: 01 Par de Cabos de Alta Tensão; Capacidade 150 KVp, com terminais de conexões Universal tipo “Federal Standard”. AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS – X: Tubo de anodo giratório (30 / 50 KW) angulação de 16 graus; Capacidade máxima de armazenamento de calor: 190kJ; Dissipação térmica contínua máxima: 490 W ; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm, Cúpula Radiação de fuga: < 0,5 mGy/h / 125 kV, Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80kV, 500 mA / 90 KV 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA</p> | 01 | UND | SHR/SH 600F | RS 144.000,00 | RS 144.000,00 |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna co base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do Tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10.1-150 linhas, com distância focal 1,80 mts. Bandeja ajustável em aço inox polido para chassis 13X18 até 35X43 cm. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios-X automático. MESA RADIOLÓGICA: Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tampo em fórmica e acabamento em alumínio A-7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1-150linhas. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 – Volts- Hz/ Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional. Traumatologia e Ortopedia em geral. Incidências Oblíquas (todas). Urografia escretora. Vias Biliares. Seios da Face Mastóide. Dissipação térmica contínua máxima: 490 W ; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm; Cúpula Radiação de fuga: < 0,5 mGy/h / 125 kV, Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80kV, 500 mA / 90 KV 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna co base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do Tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------------------------------|--------------------------------------|
| | <p>MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10.1-150 linhas, com distância focal 1,80 mts. Bandeja ajustável em aço inox polido para chassis 13X18 até 35X43 cm. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios-X automático. MESA RADIOLÓGICA: Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tampo em fórmica e acabamento em alumínio A-7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1-150linhas. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 – Volts- Hz/ Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional. Traumatologia e Ortopedia em geral. Incidências Oblíquas (todas). Urografia escretora. Vias Biliares. Seios da Face Mastóide. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p> | | | | |
| 02 | <p>CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM: Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com alimentador mono cassete, com possibilidade de resolução de 06 pixels/mm em modo padrão e 12 pixels/mm em alta resolução. O sistema digitalizador deverá possuir capacidade de: Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassete; Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassete; 35x43cm, em resolução padrão; ESTAÇÃO DE TRABALHO para imagens de Raios X: Conter software de processamento de exames de Raios-X e software adicional de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem. Efetuar automaticamente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Ferramentas de ajustes de brilho, contraste, índice de exposição, medidas de distâncias, ângulos, rotação, inversão, zoom e formatação de imagens para impressão. Suprimir automaticamente linhas de grades nas imagens. Marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print. Possibilitar ao operador a capacidade de escolher multi layouts de impressão para permitir economia de</p> | 01 | UND | CARESTREAM / DIRECTVIEW VITA FLEX | R\$ 116.000,00 R\$ 116.000,00 |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX


| | | | | | | |
|----|--|----|-----|---------------------------|--------------|--------------|
| | <p>filmes. Permitir o cadastramento de imagens de Raios-X e sistema de identificação integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes. Permitir comunicação e arquivamento de, no mínimo, 2.000 imagens na forma online. Armazenar e distribuir imagens em formatos DICOM 3.0 com níveis de visualizações (diagnóstica e referência) via rede existente, em TCP/IP, LAN e WAN. 2 Cassetes + Placa de fósforo 35 x 43 cm para radiologia computadorizada; Software baseado em plataforma WEB, com disponibilização de, no mínimo, 4 pontos de acesso remoto e simultâneos para visualização das imagens via intranet ou internet (WEB VIEWER). Capacidade para gravação de imagens em DVD em formato que permita sua visualização em um PC padrão, sem necessidade de software adicional. Possibilitar uso de senhas individuais de acesso, com definição de privilégios, para proteção de dados confidenciais. Possuir software Multilayout, Possibilitando ao operador a capacidade de formatar a impressão de, no mínimo, 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes de película, podendo ser de formatos e tamanhos diferentes. PC/MONITOR: PLACA MAE 1150 PCWARE IPMH81G1 DDR3, PROCESSADOR 1150 INTEL CORE I5 4460 3.20GHZ 6MB, MEMÓRIA 8GB DDR3 1600MHZ, HD 1TB WD BLUE 7200RPM SATA3, GABINETE, WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, TECLADO/MOUSE. NO-BREAK'S 2 KVA SENOIDAIS DUPLA CONVERSÃO: ENTRADA/SAÍDA: 220V ou BIVOLT, ON-LINE- SÉRIE COM SAÍDA SENOIDAL; DISTORÇÃO HARMÔNICA TDH <5%, PFC E CARGA NÃO LINEAR; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 Hz +/- 5%, REGULAÇÃO NORMAL : +/- 2%, REGULAÇÃO NA BATERIA: +/- 3%, POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p> | | | | | |
| 03 | <p>IMPRESSORA COM TECNOLOGIA de impressão LASER a seco (DRY): Sistema de Imagem Direta Digital tecnologia de impressão a laser: Possua resolução mínima de 320 DPI e tecnologia de impressão a laser; Processamento de no mínimo 40 filmes por hora, do tamanho 35x43 cm;</p> | 01 | UND | CARESTREAM / DRYVIEW 5700 | RS 31.000,00 | RS 31.000,00 |




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX

| | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------|
| <p>Imprimir filmes nos tamanhos 20x25cm, 25x30cm, 28x35cm e 35x43cm; O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0; Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP; Alimentação 220 volts, 60 Hertz. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p> | | | | |
| <p>VALOR GLOBAL:</p> | | | | <p>RS 291.000,00</p> |
| <p>(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)</p> | | | | |

Bayeux - PB, 10 de maio de 2022.


ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
 GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATANTE


EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 34.836.183/0001-00
ELDER DA COSTA CARVALHO
 RG: 529424095 SSP/PB
 CPF: 381.998.868-89
 CONTRATADA

EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 34.836.183/0001-00
 Avenida Feliciano Batista de Amorim
 nº 1116 - Bairro: Juá
 Guarabira-PB - Cep: 58.200-000

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA. VIGÊNCIA: DE 10 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00

VALOR: R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00037/2022 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00 ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA AMORIM, 1116, BAIRRO JUÁ, GUARABIRA-PB, CEP: 58.200-000, TEL.: (83) 3271-3480, E-MAIL: EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM VIGÊNCIA: 10DE MAIODE 2022 ATÉ 10DE MAIODE 2023

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID | FABRICANTE/ MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | |
|--|---|--------|------|--------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| 01 | <p>RAIO X HOSPITALAR FIXO 600MA: Mesa de comando micro-processada com teclado Soft-touch e display de LCD modelo Big Number para uma única leitura dos parâmetros radiológicos. Tabela de liga elétrica Tabela com comando duplo de seleção de KV, KV/máx com variação em passo de 10KV aproximadamente 45V/máx com variação em passo de 2kV aproximadamente. Seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2 e Seleção de mA com os seguintes valores Foco fino: 50/100 mA Foco grosso: 200 /320/400 /500/600 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada Seleção de Posição de Tabela: Colinaem (Backy) Backy1 (Backy manual) Backy 2 (mass Backy) Tabelaequipado de Raio - X. Tabela para preparo de RX. Retna características Circuito de estabilização de voltagem para filamento de antepô, liberação de técnicas de operações prejudiciais a antepô; Arma superior e inferior em caso de bloqueios e durante a exposição. TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO: Refinamento de 650 mA / 125 KV, lítico em óleo isolante especial, tratado a vácuo. Unidades refrigerador de arrefecimento para 125 KVp, toda completa. Recepção Universal tipo "Federal Standard". CABOS DE ALTA TENSÃO-01 Par de Cabos de Alta Tensão; Capacidade: 150 KVp, com terminal de conexão Universal tipo "Federal Standard". AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS - X: Tubo de ânodo giratório (10 / 50 KW) largura de 16 graus; Capacidade máxima de armazenamento de calor 1943HJ; Desaquecimento contínuo máximo 490 W.; Filamento: Foco Fino: 1/9 1,0 mm, Foco Grosso: 2/9 2,0 mm, Capela Radiação de foco: 0,5 mGy/h / 125kV, Corrente tipo Federal. Carga máxima permitida: 60mA / 80kV, 500 mA / 90KV, 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV, 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLUMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Controle superior a 3.1 Temporizador eletrônico para centralização.</p> <p>COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna em base giratória controlada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do tubo com movimento de ascção e descenso com freios magnéticos. ESTATIVABUCKY MURAL: Coluna controlada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusão 10.1-150 lúmens, com distância focal 1,80 mts. Bandeira quaternária em aço inox polido para chassi 11X18 mt. 33X43 cm. Lâmpada equipada com o Comando de equipamento com display de Raio - X automático. MESA RADIOLOGICA: Mesa Bucky TAMPO PLUANTANT com movimento longitudinal e transversal provido de freios magnéticos e acionamento em postura eletrônica, tempo em fixação e acionamento em alternância A-7, provido de bucky com gaveta em aço inox polido e pecturo em toda sua extensão. Grade anti-difusão 10.1-150lúmens. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 - Volts - Hz Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional, Tomografia e Ortopedia em geral, Incidência Oblíqua (pedal), Urografia excretora, Vias Biliares, Seros da Face Mastóide; Dosegráfico termica contínuo máximo: 490 W.; Filamento: Foco Fino: 1,0 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0 2,0 mm, Capela Radiação de foco: 0,5 mGy/h / 125 kV; Corrente tipo Federal. Carga máxima permitida: 60mA / 80KV, 500 mA / 90KV, 100 mA / 115KV, 300 mA / 100KV, 50 mA / 125KV, 200 mA / 110KV; COLUMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Controle superior a 3.1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna em base giratória controlada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do tubo com movimento de ascção e descenso com freios magnéticos. ESTATIVABUCKY MURAL: Coluna controlada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusão 10.1-150 lúmens, com distância focal 1,80 mts. Bandeira quaternária em aço inox polido para chassi 11X18 mt. 33X43 cm. Lâmpada equipada com o Comando de equipamento com display de Raio - X automático. MESA RADIOLOGICA: Mesa Bucky TAMPO PLUANTANT com movimento longitudinal e transversal provido de freios magnéticos e acionamento em postura eletrônica, tempo em fixação e acionamento em alternância A-7, provido de bucky com gaveta em aço inox polido e pecturo em toda sua extensão. Grade anti-difusão 10.1-150lúmens. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 - Volts - Hz Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional, Tomografia e Ortopedia em geral, Incidência Oblíqua (pedal), Urografia excretora, Vias Biliares, Seros da Face Mastóide. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p> | | | | SHURSH 600F | R\$ 144.000,00 | R\$ 144.000,00 |
| 02 | <p>CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM: Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com alimentador moço cassete, com possibilidade de resolução de 66 pixels/mm em modo padrão e 12 pixels/mm em alta resolução. O sistema digitalizador deverá possuir capacidade de: Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassette; Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassette; 35x43cm, em resolução padrão; ESTACÃO DE TRABALHO para imagem de Raios X; Control software de processamento de escaneamento de Raios X e software adicional de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem; Etnuar automaticamente o enquadramento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; Ferramentas de ajuste de brilho, contraste, índice de exposição, medidas de distâncias, ângulos, rotação, inversão, zoom e formatação de imagens para impressão; Suprimir automaticamente linhas de grades nas imagens; Marcar automaticamente imagens que foram retocadas e invertidas; Etnuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print; Possibilitar ao operador a capacidade de escolher multi layouts de impressão para permitir economia de filmes; Permitir o cadastramento de imagens de Raios X e sistema de identificação integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes; Permitir comunicação e arquivamento de no mínimo, 2.000 imagens na forma online; Arquivar e distribuir imagens em formatos DICOM 3.0 com níveis de visualização (diagnóstica e referencial) via rede ethernet, em TCP/IP, LAN e WAN. 2 Cassetes + Placa de filme 25 x 43 cm para radiologia computadorizada; Software baseado em plataforma WEB, com disponibilização do, no mínimo, 4 pontos de acesso remoto e simultâneos para visualização das imagens via internet ou internet (WEB VIEWER). Capacidade para gravação de imagens em DVD em formato que permita sua visualização em um PC padrão, sem necessidade de software adicional. Possibilitar uso de senhas individuais de acesso, com definição de privilégios, para proteção de dados confidenciais. Possuir software MultiUser, Possibilitando ao operador a capacidade de formatar a impressão de, no mínimo, 64 imagens de resolução diagnóstica na mesma página e selecionar tamanhos diferentes de película, podendo ser de formatos e tamanhos diferentes. PC/MONITOR: PLACA MAE 1150 PC/WARE (PMH31) DDR3, PROCESSADOR (1) 10 INTEL CORE I3 4460 3.20GHZ 6MBMEMORIA 8GB 1600MHZ, HD 1TB WD BLUE 7200RPM SATA3, GABINETE, WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, TECLADO/MOUSE, NO-BREAKS 2 KVA SENOIDAIS DUPLA CONVERSÃO ENTRADA/SADA: 220V ou BIVOLT, ON-LINE- SÉRIE GFM SAÍDA SENOIDAL; DISTORÇÃO HARMÔNICA THD < 5%, PFC E CARGA/NO LINEAR; FREQUENCIA NOMINAL: 60 Hz +/- 5%, REGULÇÃO NORMAL: +/- 2%, REGULÇÃO NA BATERIA: +/- 3%, POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p> | | | | | | R\$ 116.000,00 |
| 03 | <p>IMPRESSORA COM TECNOLOGIA de impressão LASER a seco (DRY): Sistema de Imagem Direta Digital tecnologia de impressão a laser; Possui resolução mínima de 320 DPI e tecnologia de impressão a laser; Processamento de no mínimo 40 folhas por hora, do tamanho 35x43 cm; Imprime filmes nos tamanhos 20x25cm, 25x36cm, 28x37cm e 35x43cm; O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0; Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP; Alimentação 220 volts, 60 Hertz. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p> | | | | | | R\$ 31.000,00 |
| VALOR GLOBAL: | | | | | | | R\$ 291.000,00 |
| (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) | | | | | | | |

Bayeux - PB, 10de Maio de 2022.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA.
VIGÊNCIA: DE 10 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00
VALOR: R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER

PORTARIA nº582/2022 Bayeux, 13 de abril de 2022

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 8º e 9º do Decreto nº 54/2020, referente a indicação dos membros da Comissão Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JEOVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ**, como Presidente e membro Titular da Comissão do Fundo, e **YURI SALES MARINHO** como Vice-Presidente da Comissão do Fundo, ambos representantes da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Nomear, **RAISSA FIAMMA MEIRELES ANDRADE** como Secretária Administrativa da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 3º Nomear, **RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 4º Nomear, **DANILO DA SILVA SANTOS** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Segurança, até ulterior deliberação.

Art. 5º Nomear, **ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO CUNHA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 6º Nomear, **LENINE DE CARVALHO FONTES DA SILVA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2022 – FMS – PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – FMS – PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA.

VIGÊNCIA: DE 10 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00

VALOR: R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma o deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecido, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00
 ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA AMORIM, 1116, BAIRRO JUÁ, GUARABIRA-PB, CEP: 58.200-000, TEL.: (83) 3271-3480, E-MAIL: EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM
 VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2022 ATÉ 10 DE MAIO DE 2023

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | LOTE ÚNICO | | FABRICANTE/ MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|-------|-------------------|----------------|----------------|
| | | QUANT. | UNID. | | | |
| 01 | RAIO X HOSPITALAR FIXO 600MA, MESA DE COMANDO Mesa de comando microprocessada com teclado soft-touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos. Tecla de liga/desliga. Teclado com comando duplo de seleção de kV, kV maior com variação em passos de 10kV aproximadamente. kV menor com variação em passos de 2kV aproximadamente. Seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2 s. Seleção de mA com os seguintes valores: Foco fino: 50 /100 mA. Foco grosso: 200 / 310 /420 / 500/ 630 mA. Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada. Seleção de Posição de Trabalho Coluna(Lem-Bucky) Bucky1 (Bucky mural) Bucky2 (mesa Bucky) Redapara-raios de Raos - X, Tecla para preparo de RT. Outras características: Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampola, Bloqueio de mecânica de operação, Preparação à ampola, Auto-vócuo e sumo em caso de bloqueio e durante a exposição. TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO rendimento de 630 mA / 125 kV, tensão em óleo isolante especial. Tratado a vácuo. Unidades restaurador de vácuo para 125 kV. Toda completa. Receptáculo Universal tipo "Federal Standard". CABOS DE ALTA TENSÃO 01 Par de Cabos de Alta Tensão, Capacidade 150 kVp, conformam com normas Universal tipo "Federal Standard". AAPOLA | 01 | UNID. | SHR/SH 600F | R\$ 144.000,00 | R\$ 144.000,00 |

PRODUTORA DE RAIOS - X. Tubo de ânodo giratório 130 / 50 kV) angulação de 16 graus. Capacidade máxima de armazenamento de calor 190MHU; Dissipação térmica contínua máxima: 490 W; Filamento: Foco Fino 1,0/ 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm. Caputa Radiação de fuga < 0,5 mGy/h / 125 kV. Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80kV, 500 mA / 90 kV 100 mA / 115 kV, 300 mA / 100 kV 50 mA / 125 kV, 200 mA / 110 kV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUMNA PORTA TUBO. Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas indicadas de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna na base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotada de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do tubo com movimento de braço e rotação com freio magnético ESTÁTICA BUCKY MURAL Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10 x 150 lâminas, com distância focal 1,80 m. Bandeja ajustável em aço inoxidável para chassi 13x18 até 135kV. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios- X automático. MESA RADIOLOGICA. Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais grande de ferro magnético. Encabamento em pintura eletrolítica, tempo em forma e acabamento em alumínio A.7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10 x 150 lâminas ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 - VOLTS- 60 HZ. MÉDICO E DENTISTAS QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional; Traumatologia e Ortopedia em geral incidências Oblíquas (todas); Urografia excretora Vias Biliares; Sion da Face Maxilar; Dissipação térmica contínua máxima: 490 W; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm; Caputa Radiação de fuga < 0,5 mGy/h / 125 kV. Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80kV, 500 mA / 90 kV 100 mA / 115 kV, 300 mA / 100 kV 50 mA / 125 kV, 200 mA / 110 kV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUMNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna na base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotada de freios eletromagnéticos. Braço de